



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 34/2020

Senhores Vereadores,

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO

Dia 10 / 08 / 20

A
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

A vereadora abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de providenciar rede de proteção para os trabalhos de roçagem (corte de grama) em vias públicas.

Torna-se necessário a utilização desse equipamento, para evitar que objetos sejam arremessados para a via, causando danos nas residências e veículos, podendo até mesmo atingir pedestres.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Três Barras do Paraná, 06 de agosto de 2020.


Geovana A. Raulik

Vereadora